



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PODER LEGISLATIVO
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

2^a COMISSÃO PERMANENTE - Finanças, Contas, Constituição, Justiça e Redação

MEMORANDO N° 603/2025/2^a Comissão/CMS

Santarém, 04 de dezembro de 2025.

DE: Presidente da 2^a Comissão – **VER. ERLON ROCHA**

PARA: Procurador Jurídico-Legislativo da CMS – **DR. LUÍS CLÁUDIO CAJADO BRASIL**

Assunto: Encaminhamento de expediente para emissão de parecer

Com os cumprimentos de estilo e por ordem do Vereador Erlon Rocha, Presidente da 2^a Comissão Permanente desta Casa, servimo-nos do presente para encaminhar à Vossa Senhoria, 05 (cinco) Projetos de Lei para fins de análise e elaboração de parecer jurídico acerca da legalidade e constitucionalidade das proposições discriminadas abaixo:

Nº	ESPÉCIE	EMENTA	AUTORIA
1	Projeto de Lei Proc. n° 017/2025	DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DO TURISMO E DA DEFESA DO CONSUMIDOR NA PRAIA DE ALTER DO CHÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	VER. RENILSON VINTE
2	Projeto de Lei Proc. n° 3405/2025	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À DEPRESSÃO E AO SUICÍDIO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTARÉM.	VER. DAVID PAIVA
3	Projeto de Lei Proc. n° 4733/2025	INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SUSTENTÁVEL, COM A SUBSTITUIÇÃO GRADATIVA DAS LÂMPADAS COMUNS POR LUMINÁRIAS DE LED E ENERGIA SOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	VER. ENF. JOZIEL COLARES
4	Projeto de Lei Proc. n° 4734/2025	INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	VER. ENF. JOZIEL COLARES
5	Projeto de Lei Proc. n° 4762/2025	DISPÕE SOBRE PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DE SANTARÉM, DENOMINADA "PARQUE INDUSTRIAL DE SANTARÉM".	VER. BIGA KALAHARE

Sendo o que havia para o momento, deixamos votos de elevada estima e apreço, ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

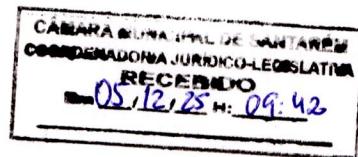
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

2ª COMISSÃO PERMANENTE - Finanças, Contas, Constituição, Justiça e Redação

Cordialmente,

VALDOMIRO NASCIMENTO DE SOUSA

Assessor Legislativo
Sala das Comissões



Ana Charlene N. Ninos
Auxiliar Administrativo
Mat. 120528-5